

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA n.º 146 /2012

Ref. Processo n.º 23102005601/2012-16

Assunto: Inclusão de disciplinas optativas a serem oferecidas ao Curso de Bacharelado em Arquivologia/CCH

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo que trata da inclusão de disciplinas optativas a serem oferecidas na Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Arquivologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, a fim de ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Esclarecemos que a proposta foi apreciada e aprovada pelo Conselho do CCH (fls. 07 a 09), e pelo Colegiado da Escola de Arquivologia (fls. 02).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 02, e a Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 12 de dezembro de 2012

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.
PROGRAD, em 12 de dezembro /2012

Loreine Hermida da S. e Silva
Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias
GR, em 12/12

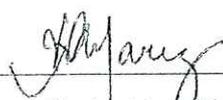
Luiz Pedro San Gil Jutuca
Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



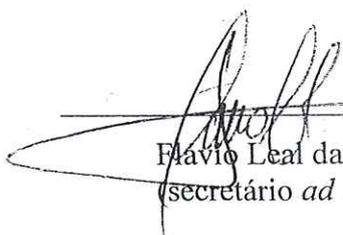
[Handwritten signatures]

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DA ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA DO CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

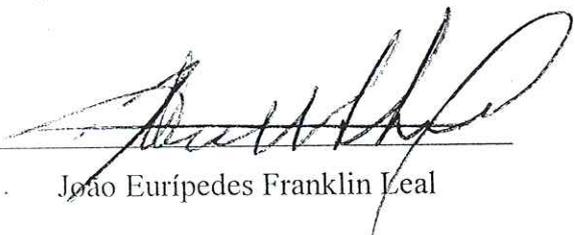
1 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na sala do Departamento de Estudos
2 e Processos Arquivísticos, 4º andar do Prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais,
3 reuniu-se o colegiado da Escola de Arquivologia para tratar da sobre o único ponto de pauta:
4 **1) Proposta de ajuste curricular.** Estavam presentes à reunião os seguintes professores:
5 Anna Carla Almeida Mariz, João Eurípedes Franklin Leal, Flávio Leal da Silva, Luiz Cleber
6 Gak, Júlia Bellesse, Priscila Ribeiro Gomes, Eliezer Pires da Silva, José Maria Jardim, Jair
7 Martins de Miranda, Fernanda da Costa Monteiro Araujo, Sérgio Albite, João Marcus
8 Figueiredo Assis, Luiz Carlos Gomes da Silva e Antônio Rodrigues de Andrade. Foi
9 escolhido como secretário da reunião o professor Flávio Leal da Silva. **1) Proposta de ajuste**
10 **curricular.** A professora Anna Carla discorreu sobre a proposta para a realização de um
11 ajuste no currículo do curso de Arquivologia. Esse ajuste teria como objetivo principal incluir
12 no currículo do curso várias disciplinas que ainda não haviam sido criadas quando da última
13 reforma curricular do curso, em 2006. A professora argumentou acerca da possibilidade da
14 oferta de um número maior de disciplinas optativas, favorecendo os alunos com um leque
15 maior de oportunidades de escolha. Os professores discutiram a proposta inicial e chegaram a
16 um consenso da inclusão de uma disciplina obrigatória e dezessete disciplinas optativas
17 conforme quadro em anexo. A disciplina obrigatória denomina-se Gestão de Serviços
18 Arquivísticos, de 60 horas e tem como pré-requisito a disciplina Gestão de Documentos
19 Arquivísticos, passa a ser pré-requisito para a disciplina Gestão de Instituições Arquivísticas,
20 ambas já existentes. A disciplina Metodologia Científica deixa de ser obrigatória e passa a ser
21 optativa. O pré-requisito da disciplina Gestão Eletrônica de Documentos Arquivísticos deixa
22 de ser Informática aplicada à Arquivística e passa a ser Gestão de Documentos Arquivísticos.
23 Após discussões e análises das ementas das disciplinas em questão, os membros do colegiado
24 aprovaram a proposta por unanimidade. Nada a mais havendo a tratar, o presidente declarou
25 encerrada a reunião, da qual eu, Flavio Leal da Silva, na qualidade de secretário *ad hoc*, lavrei
26 a presente ata que foi lida e aprovada por todos e que vai assinada pelo presidente da reunião
27 e pelos demais membros do Colegiado presentes. Rio de Janeiro, vinte de abril de dois mil e
28 doze.



Anna Carla Almeida Mariz
(Presidente do colegiado da Escola)



Flávio Leal da Silva
(secretário *ad hoc*)



João Eurípedes Franklin Leal



Eliezer Pires da Silva

[Handwritten signatures]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2012.

Dispõe sobre a aprovação da inclusão de disciplinas optativas na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Arquivologia do CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de, de acordo com o processo nº 23102.005601/2012-16, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão de disciplinas optativas na Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, conforme quadro anexo a presente Resolução.

Art. 2º - Ficam criadas as disciplinas, abaixo discriminadas, no Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, a serem oferecidas como optativas para o Curso de Bacharelado em Arquivologia:

USOS E USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA – com 60hs/aula (2 créditos teóricos e 1 prático), sem exigência de pré-requisito;

ARQUIVOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - com 60hs/aula (2 créditos teóricos e 1 prático), sem exigência de pré-requisito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor

Quadro com ementas

1 - Disciplinas a serem incluídas como optativas

1.1 - Do Currículo de Biblioteconomia:

Código	Disciplinas	Ementário	Disciplinas	Carga Horária	Créd.
HTD0035	Análise da Informação	Representação e representação como categorias de pensamento. Fundamentos teórico-conceituais da análise da informação no campo interdisciplinar da representação documental. Processos analítico-sintéticos de leitura e representação documental para a organização da memória documental. Indexação e elaboração de resumos. Análise e representação de objetos textuais, imagéticos, sonoros e tridimensionais.		60	3
HEB0075	Gestão Estratégica da Informação e do Conhecimento	Visão crítica da globalização e de seus reflexos nos campos geopolítico, econômico, social, organizacional, informacional e na vida dos indivíduos. Os modelos gerenciais adotados pelas organizações para sua permanência e evolução em um mundo de contínuas transformações e acirrada competição. A contribuição da Biblioteconomia nos processos informacionais adotados pelas organizações, em conexão com a Administração Estratégica: Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento. Os paradigmas que norteiam a atuação dos bibliotecários frente aos processos de Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento. O Bibliotecário gestor da informação.		60	
HTD0031	Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação	Sistema de recuperação da informação. Subsistemas de saída: negociações de questões, estratégias de busca, recuperação e disseminação da informação; Utilização das novas tecnologias para recuperação e disseminação da informação; Serviços de recuperação e disseminação da informação. Avaliação dos subsistemas de saída.		60	3
HFC0027	Teoria do Conhecimento	Questões Gerais: possibilidade, origem, natureza e tipos de conhecimento. A questão da verdade. Respostas ao ceticismo. Certeza e dúvida radical. Teoria e realidade. A questão da objetividade. Explicação e compreensão.		60	4
HTD0056	Introdução à Linguística	História da Linguística. Introdução a alguns paradigmas dos estudos linguísticos. Elementos estruturais. Relações sintagmáticas e paradigmáticas nas construções da linguagem.		60	4

24

HTD0017	Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias	Linguagem documentária: objetivos e funções. Análise conceitual definição, relacionamento e categorização de conceitos. Construção de estruturas conceituais: fontes e métodos de coleta de termos, formas de estruturas conceituais e apresentação e avaliação de uma linguagem do tipo tesouro.	60	3
HEB0016	Organização do Conhecimento I	A lógica e a classificação como processos intelectuais. A lógica aplicada aos sistemas de representação do conhecimento. Origens da classificação bibliográfica. Fundamentos da organização do conhecimento. Sistemas de organização do conhecimento e de recuperação da informação. Aspectos éticos da organização do conhecimento.	60	4
HEB0017	Organização do Conhecimento II	Análise e representação do conhecimento registrado. Teoria da indexação. Aspectos metodológicos, técnicos e gerenciais da indexação. Leitura, análise, condensação, representação e linguagens documentárias. A qualidade da indexação.	60	3
HTD0009	Tecnologia da Informação e Processos de Automação	Tecnologias de informação: equipamentos, programas para computador e redes de computadores. Planejamento de sistemas de informação na área de documentação. Processos e organização de dados; produção de bases de dados, padrões e normas nacionais e internacionais, características dos documentos/objetos a serem tratados. Fluxo e administração de documentos eletrônicos. Intercâmbio de dados e formatos.	60	3
HFE0001	Desenvolvimento das Relações Interpessoais	Estuda o ser humano nas suas necessidades básicas, mecanismos de ajustamento, como percebe e sente o mundo interagindo de forma saudável.	30	2
JFJ0032	Direitos Autorais	A complexidade do Direito Autoral como domínio jurídico. As convenções internacionais e a Lei do Copyright: o processo de afirmação histórica do Direito Autoral. O sistema protetivo do Direito Autoral no Brasil.	30	1
HFC0104	Filosofia e Informação na Contemporaneidade	Sociedade, informação, conhecimento e controle. Real, virtual, ciber. Interpretação e verdade. A questão da representação. Tecnologias de informação e mídia.	60	4
TIN001	Introdução à Ciência da Computação	Introdução, conceitos e aplicações da ciência da computação. Arquitetura de Computadores. Sistemas operacionais. Redes de computadores. Editores de textos. Planilhas eletrônicas. Banco de dados.	60	3

1.2 - Do Currículo de Museologia:

HEM0137	Acondicionamento de Acervos	Metodologias, normas e critérios de acondicionamento de acervos museológicos. Tipologias de embalagens face à multiplicidade de materiais, técnicas, formatos e dimensões. Práticas e estudos de caso.	60	3
---------	-----------------------------	--	----	---

1.3 - Do DFCS:

HFC	Gestão de processos	Perspectiva Sistêmica das Organizações; Desmistificando a Gestão de Processos; Técnicas e Ferramentas de Gestão de Processos; Análise de Melhoria de Processos; Desempenho de Processos; Inovação em Processos ; Organização orientada para Processos (BPM)	60	3
-----	---------------------	---	----	---

1.4 - Criadas pelo DEPA:

HEA	Usos e usuários da informação arquivística	Usos e usuários das informações arquivísticas: características e contextos socio-organizacionais. Processos, produtos e serviços de informação arquivística. Tecnologias da informação e comunicação na difusão da informação arquivística. "Marketing" e arquivos. Orientação ao usuário, serviços e produtos de referência e informação arquivísticos. Estudos de usos e usuários: impactos na gestão arquivística. Avaliação dos serviços de referência arquivísticos.	60	3
HEA	Arquivologia e Ciência da Informação	Ciência da Informação: abordagem histórica e epistemológica. Os contextos científico, tecnológico, social e cultural do seu surgimento, constituição e desenvolvimento da área. Conceitos e abordagens de informação e a especificidade da informação arquivística. Enfoques atuais: ações e regime de informação. Ciência da Informação no Brasil: ensino, pesquisa, processo evolutivo e tendências atuais. Estudos e pesquisas sobre as relações interdisciplinares da Ciência da Informação especialmente no que se refere à Arquivologia.	60	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA n.º 131 /2012

Ref. Processo nº 23102001911/2012-53

Assunto: Transferência da disciplina EDITORAÇÃO do Depto. de Filosofia e Ciências Sociais – DFCS para o Depto. de Estudos e Processos Biblioteconômicos/CCH

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, para ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, que trata da transferência da disciplina EDITORAÇÃO (HFC0096 – 60h/aula, 02 cr. teóricos e 01 prático), do Depto. de Filosofia e Ciências Sociais – DFCS para o Depto. de Estudos e Processos Biblioteconômicos – DEPB, do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Esclarecemos que a proposta foi homologada pelo Colegiado do Depto. de Filosofia e Ciências Sociais – DFCS (fls. 02), pelo Colegiado do Depto. de Estudos e Processos Biblioteconômicos – DEPB (fls.05 a 07), pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (fls. 09 a 11).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 05 a 07, de 09 a 11, bem como a Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 18 de outubro de 2012

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.
PROGRAD, em 19 /outubro /2012

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Prof. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

Recebido em
22/10/2012 - 10:45h
[Assinatura]

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias
GR, em 22 /outubro/2012.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

MINUTA

RESOLUÇÃO Nº , de de 2012.

Dispõe sobre a transferência da disciplina EDITORAÇÃO do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para o Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos do CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de, de acordo com o processo nº 23102001911/2012-53 aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a transferência da disciplina EDITORAÇÃO – HFC 0096 com 60h/aula, 02 créditos teóricos e 01 prático, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para o Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

P. 05
C

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos – DEPB

Ata da Ducentésima Nonagésima Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos realizada no dia oito de março de dois mil e doze.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia oito de março de dois mil e doze, reuniu-se o Colegiado do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos sob a presidência do Sr. Chefe do Departamento, Prof. Alberto Calil Elias Junior, presentes os membros cuja assinatura consta na relação que precede esta ata. Justificada a ausência dos Professores Alex Gomes Guizalberth, Ana Virginia Teixeira da Paz Pinheiro, Beatriz Aparecida Boselli Decourt, Deise Maria Antonio, Gustavo Silva Saldanha, Laffayette de Souza Alvares Junior, Laura Klemz Guerrero, Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda, Maura Esandola Quinhões, Nanci Elizabeth Oddone e Simone da Rocha Weitzel. O Prof. Eduardo da Silva Alentejo encontra-se afastado para doutoramento e a Profa. Elisa Campos Machado está exercendo o Cargo de Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, por cessão, na Fundação Biblioteca Nacional. Dando início à Reunião, o Prof. Alberto Calil solicitou a inclusão do item na pauta "Procedimentos para o andamento das reuniões ordinárias". O Colegiado aprovou à unanimidade. A seguir, foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1) TRANSFERÊNCIA DA DISCIPLINA EDITORAÇÃO:** O Prof. Alberto Calil apresentou a Ata de Reunião do Colegiado do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais (DFCS), na qual foi aprovada a transferência da disciplina Editoração para o DEPB. Relatou que este processo de transferência foi iniciado há alguns meses e que por falta de professores no DFCS, algumas vezes, tal disciplina fora ministrada por professores do DEPB. Salientou que com chegada da Professora Nanci Elizabeth Oddone, esta disciplina estaria melhor alocada no DEPB. O Colegiado aprovou à unanimidade. **2) CESSÃO INTEGRAL DA PROFA. LUDMILA DOS SANTOS GUIMARÃES À CEAD:** O Prof. Alberto Calil procedeu a leitura do requerimento enviado pelo Reitor, no qual solicitava a cessão integral à CEAD da Profa. Ludmila Guimarães. A Profa. Ludmila Guimarães relatou a importância e os prazos dos projetos desenvolvidos pela CEAD. Os professores parabenizaram a indicação da Profa. Ludmila Guimarães. Discutiu-se a possibilidade de contratação de um professor substituto ou temporário para substituir a Profa. Ludmila Guimarães no período em que ela ficaria afastada. O Prof. Alberto Calil esclareceu que não seria possível dispor de um professor substituto ou temporário para esta finalidade. O Colegiado discutiu a possibilidade de alterar a área de conhecimento para o concurso de professor temporário, previamente definida e aprovada na 291ª Reunião do Colegiado. Como os Professores Alberto Calil e Daniele Achilles fizeram um levantamento com as disciplinas que estão sem professores, o assunto sobre a solicitação de vagas temporárias e efetivas será retomado adiante, no ponto de pauta Vagas Docentes. Mesmo com a não contratação de professor substituto ou temporário destinado a preencher a lacuna que irá surgir com a cessão integral da Professora à CEAD, o Colegiado ressaltou que seria importante para a mesma e para o DEPB que a Profa. Ludmila Guimarães aceitasse esta oportunidade. O Colegiado aprovou à unanimidade. **3) EVENTO DE FECHAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DOS 100**

C

1.06
E

ANOS DA EB: O Prof. Fabiano Cataldo relatou que ele e a Profa. Ana Virginia estão organizando um Evento para o encerramento das comemorações dos 100 anos da EB. Apresentou a proposta do Evento e o período de sua realização, a saber: 9, 10 e 11 de julho. O Colegiado aprovou à unanimidade. **4) PARTICIPAÇÃO DO PROF. FABIANO CATALDO EM COMISSÃO CIENTÍFICA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO NO MAST:** O Prof. Fabiano Cataldo recebeu um convite para participar como membro efetivo da comissão científica e organizadora do "I Encontro Internacional de Bibliotecas Científicas: História, Historiografia e Formação de Acervos", que será realizados pelo MAST nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2012. Descreveu as características do evento e as ações que serão desempenhadas por ele. O Colegiado aprovou à unanimidade. **5) AVALIAÇÃO DOCENTE:** **5.1) Alex Gomes Guizalberth:** O Prof. Alberto Calil perguntou se poderia relatar o trabalho realizado pela comissão e submeter ao Colegiado a homologação do resultado, mesmo com a ausência do Prof. Alex Guizalberth. O Colegiado aprovou à unanimidade. Desse modo, o Prof. Alberto Calil relatou o processo realizado pela Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Alberto Calil, Carlos Ferreira e Laffayette Alvares Júnior, que, conforme a Resolução nº 3.517, de 9 de setembro de 2010, resultou na pontuação de dezesseis inteiros (16 pontos), equivalente ao interstício de 01 de dezembro de 2009 à 30 de novembro de 2011. O Colegiado homologou à unanimidade; **5.2) Gustavo Silva Saldanha:** O Prof. Alberto Calil perguntou se poderia ser relatado o trabalho realizado pela comissão e submeter ao Colegiado a homologação do resultado, mesmo com a ausência do Prof. Gustavo Saldanha. O Colegiado aprovou à unanimidade. Desse modo, a Profa. Maria Teresa Fontoura relatou o processo realizado pela Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Maria Teresa Fontoura, Deise Maria Antonio e Naira Silveira, que, conforme a Resolução nº 3.517, de 9 de setembro de 2010, resultou na pontuação de dezesseis inteiros (16 pontos), equivalente ao interstício de 01 de julho de 2011 à 30 de janeiro de 2012. O Colegiado homologou à unanimidade. A Comissão identificou uma contradição da primeira avaliação do Prof. Gustavo com as demais avaliações dos professores em estágio probatório, por este motivo julgou-se necessário que a média final das avaliações referentes ao período probatório fosse calculada pelo Colegiado. A contradição está no "Critério III: capacidade de iniciativa", alínea "b) demonstra capacidade para captação de recurso", no qual o Prof. Gustavo Saldanha obteve 4 pontos por não ter captado recursos concretamente. O Prof. Alberto Calil lembrou que não havia sido atribuída a nota máxima ao professor porque, naquele momento, a Comissão julgou e apresentou ao Colegiado que a nota máxima seria atribuída apenas àqueles que comprovaram capacitação de recursos, considerando então que o equívoco ocorrera nas avaliações subsequentes. Contudo, o Colegiado julgou ser prudente efetuar o reexame do Critério III, alínea b), da primeira avaliação do Prof. Gustavo Saldanha. Após análise e debate foi atribuída a pontuação máxima neste critério, ou seja, cinco pontos. Assim, o resultado da primeira avaliação passou de 15,8 para 16 pontos. O Colegiado aprovou à unanimidade. Segundo a Resolução nº 3.517, de 9 de setembro de 2010, os docentes em estágio probatório seriam avaliados em três etapas, que resultaria em três notas, a média ponderada de tais notas resultaria na nota final do período probatório. Porém, os professores que tomaram posse antes da Resolução ser aprovada não possuem três avaliações, somente duas. Sendo assim, o Colegiado debateu e concluiu que para os professores que tomaram posse antes da Resolução seria calculada a média aritmética das duas avaliações para se obter a nota final do período probatório. O Colegiado aprovou à unanimidade. Após essas

11

107

ponderações, calculou-se a nota final do Prof. Gustavo Saldanha, que, resultou na pontuação de dezesseis inteiros (16 pontos). **6) Horário de atendimento aos alunos:** O Prof. Alberto Calil sugeriu que os professores disponibilizassem no quadro de avisos do DEPB uma hora por semana para atendimento aos alunos. Justificou que vários alunos procuram os professores para esclarecimento de dúvidas ou para obter orientação sobre TCC e bolsas. Houve muita discussão sobre esse assunto, alguns professores favoráveis e outros desfavoráveis, ou ainda, apresentando novas opções. O Prof. Alberto Calil retirou este ponto de pauta. **8) Procedimentos para o andamento das reuniões ordinárias:** O Prof. Alberto Calil relatou que a maioria das Reuniões Ordinárias do DEPB tem sido iniciada atrasada devido a falta de quórum. Solicitou aos professores que fosse estabelecido um tempo de tolerância para a espera de quórum e após esse tempo a Reunião seria cancelada e remarcada. Ampla discussão sobre o tema foi iniciada, alguns sugeriram 15 minutos de tolerância enquanto outros sugeriram 30 minutos de tolerância. Após votação, o Colegiado aprovou o tempo de tolerância em quinze minutos com 10 votos a favor e 4 votos contras. Devido ao avanço do horário pré-estabelecido para esta Reunião foram retirados desta Reunião os seguintes pontos de pauta: "Estudo sobre quadro de docentes do DEPB" e "Vagas Docentes", ambos serão retomados futuramente. **9) ASSUNTOS GERAIS: 9.1) Estacionamento:** O Prof. Alberto Calil esclareceu que por conta da construção do prédio novo no campus 458, o estacionamento possui apenas 75 vagas disponíveis. Tais vagas foram divididas entre os três seguimentos atendidos pela Universidade, a saber: 25 vagas para docentes, 25 vagas para funcionários e 25 vagas para alunos. Alguns professores discordam dos procedimentos adotados pela relacionados ao uso do estacionamento; **9.2) Projeto de pesquisa:** O Prof. Alberto Calil divulgou a abertura do Edital de Pesquisa 2012, os professores interessados deverão enviar seus projetos com antecedência para submetê-los ao Colegiado; **9.3) Semana de Integração Acadêmica e Jornada de Iniciação Científica:** O Prof. Alberto Calil divulgou que a Semana de Integração Acadêmica e Jornada de Iniciação Científica ocorrerá entre os dias 11 e 15 de junho de 2012; **9.4) Laboratório:** O Prof. Carlos Ferreira comunicou que está participando de um processo de seleção organizado pelo Portal Uol para aquisição de Laboratório de Informática e que seu projeto foi aprovado em duas das três etapas da seleção; **9.5) NBR 6024:** A Profa. Iris Abdallah comunicou que foi publicada a nova edição da NBR 6024; **9.5) Documentos extraviados:** A Profa. Iris Abdallah relatou que foram extraviados alguns documentos de seu processo de Progressão Horizontal. Tais documentos foram entregues à Chefia do DEPB que os encaminhou à Decania. Discutiu-se a gravidade de tal situação. O Prof. Alberto Calil irá relatar à Decania o ocorrido. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim, *Naira Christofolletti Silveira*, que a lavrei, assinada.



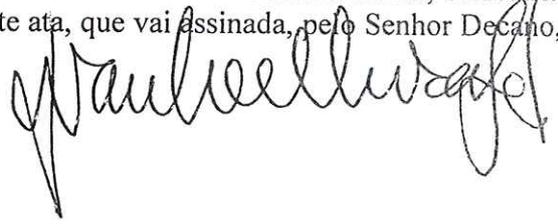
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONVOCADA PELO PROFESSOR IVAN COELHO DE SÁ, DECANO DO CENTRO.

Às quinze horas e vinte minutos do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e doze, realizou-se, no Laboratório de Biblioteconomia - LABBIB, no subsolo do Prédio do CCH, a nona reunião ordinária do ano de dois mil e doze, do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais, com a participação dos Conselheiros, conforme lista de presença em anexo. Justificaram a ausência: Rodolfo Petrônio da Costa Araujo, Janaína Bilate Martins e Francisco Ramos de Farias. Na qualidade de Presidente do Conselho, o Senhor Decano, Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá, abriu a sessão dando início à reunião com os seguintes pontos de pauta: 1. **Aprovação dos nomes para comporem a Comissão Avaliadora para Progressão Vertical da Professora Vera Lúcia Bottrel Tostes** – A Prof^a. Marisa Vianna Salomão, Chefe do DEPM, explicou que a Prof^a. Vera Tostes estava cedida ao Museu Histórico Nacional para ocupar o cargo de diretora desta instituição e deixara de atualizar suas progressões funcionais. Tendo em vista sua aposentadoria no próximo ano, tornava-se premente a regularização destas progressões, motivo pelo qual a referida professora havia solicitado ao DEPM a Progressão Funcional Vertical da categoria *Assistente, nível IV, para o nível I* da categoria *Adjunto*. Dando continuidade a Prof^a. Marisa explicou que o Colegiado do Departamento aprovara uma *Comissão Departamental de Avaliação* constando da Professora Doutora Diana Farjalla Correia Lima e da Professora Doutora Tereza Cristina Moletta Scheiner, ambas do DEPM e do Professor Doutor Antônio Carlos de Carvalho, do Departamento de Turismo, faltando porém a homologação desta Comissão pelo Conselho do Centro. Submetida à apreciação do Conselho a referida Comissão foi aprovada por unanimidade. 2. **Apreciação e homologação do Regulamento Geral do Núcleo de Preservação e Conservação Violeta Cheniaux - NUPRECON** – O Prof. Ivan Coelho de Sá apresentou o Regulamento Geral do NUPRECON, que já havia sido aprovado na reunião extraordinária do Colegiado da Escola de Museologia e fez um histórico sobre o referido núcleo, criado em 1987, na gestão do Prof. Arno Wehling, então Decano do CCH. O Prof. Ivan explicou que à época da criação do núcleo fora feita uma instrução normativa interna, datada de 08 de julho de 1987, mas que em vinte e cinco anos haviam ocorrido muitas mudanças no CCH, inclusive a implantação do Programa de Mestrado e Doutorado em Museologia – PPG-PMUS, tornando-se necessária uma atualização do regimento do NUPRECON. Em seguida o Prof. Ivan apresentou o regulamento e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 3. **Apreciação e aprovação da proposta de ajuste curricular da Escola de Arquivologia** – O Prof. João Eurípedes Franklin Leal apresentou a proposta de ajuste curricular da Escola de Arquivologia, e explicou que tinha como objetivo ampliar o quadro de disciplinas optativas, oferecendo novas possibilidades de optativas que não haviam sido previstas pela última Reforma Curricular de 2006. Colocada em votação a proposta de ajuste curricular foi aprovada por unanimidade. 4. **Apreciação e homologação do Projeto do Laboratório de Tecnologias Intelectuais – Escola de Biblioteconomia** – A Prof^a. Simone Weitzel apresentou a proposta do Laboratório de Tecnologias Intelectuais previsto nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação em Biblioteconomia e na APCN do

Mestrado Profissional em Biblioteconomia e explicou que o projeto do LTI foi concebido de forma interinstitucional, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba. Submetido à apreciação do Conselho o Projeto do LTI da Escola de Biblioteconomia foi aprovado por unanimidade. O Prof. Ivan, bem como os demais membros do Conselho cumprimentaram a Prof^a. Simone pela iniciativa do laboratório. **5. Apreciação e aprovação da transferência da disciplina de Editoração do DFCS para o DEPB (nº processo 23.102.001911/2012-53)** – O Prof. Alberto Calil Elias Junior explicou que a transferência da disciplina Editoração do DFCS para o DEPB se faz necessária por ser a disciplina afim às teorias e práticas do campo biblioteconômico e também porque não havia no DFCS professor para ministrar a referida disciplina. O Prof. Ivan solicitou à Secretária Sr^a. Vanusa Brandão que fizesse a leitura da mensagem eletrônica encaminhada pelo Prof. Rodolfo Petrônio da Costa Araujo, Chefe do DFCS, manifestando-se favorável à transferência da referida disciplina para o Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos. Colocada em votação a transferência da disciplina Editoração do DFCS para o DEPB foi aprovada por unanimidade. **6. Apreciação do pedido de redistribuição para o DEPM na vaga da Prof^a Líbia Schenker-** O Prof. Ivan explicou que este assunto já havia sido apreciado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Estudos e Processos Museológicos – DEPM, e aprovado na 242^a Reunião Ordinária do DEPM, do dia 28 de agosto, passado, e pelo Colegiado da Escola de Museologia, na 88^a. Reunião Ordinária do último dia 19 de setembro, e fez uma recapitulação sobre os problemas que a Escola de Museologia vinha enfrentando em decorrência da maioria das disciplinas do Curso de Museologia do horário noturno, criado pelo Projeto REUNI e implantado em 2011-1º, estarem vinculadas ao DEPM. A Prof^a. Marisa Vianna Salomão pediu a palavra e lembrou que a situação complicara-se com a aposentadoria compulsória da Prof^a. Ana Lúcia Siaines de Castro, no primeiro semestre de 2012, deixando acéfalas as disciplinas obrigatórias Museologia e Comunicação II e Informação e Documentação Museológica II. Dando continuidade, o Prof. Ivan explicou que, como o problema maior refere-se ao eixo de Museologia, a proposta era tentar resolver emergencialmente esta área por meio da redistribuição para a vaga da Prof^a. Líbia Schenker, que estava prestes a solicitar aposentadoria, em favor da Prof^a. Elizabete de Castro Mendonça, Professora Adjunta lotada no Núcleo de Museologia, da Universidade Federal de Sergipe, matrícula SIAPE 1649962, regime 40 horas, DE. O Prof. Ivan informou que a Prof^a. Elizabete Mendonça já havia manifestado a disposição de ser transferida para a UNIRIO, e destacou seu perfil acadêmico e profissional, bem como por sua produção científica, motivos pelos quais a referida docente seria de grande valia para o DEPM, o Curso de Museologia e o Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS. O Prof. Ivan explicou ainda que o Colegiado do Curso de Museologia da Universidade de Sergipe já havia se colocado favorável à redistribuição da Prof^a. Elizabete de Castro Mendonça. O Prof. Ivan submeteu à apreciação do Conselho a redistribuição da Prof^a. Elizabete de Castro Mendonça, Prof^a. Adjunta, 40 horas DE, da Universidade Federal de Sergipe, para a vaga da Prof^a. Líbia Schenker, Professora Adjunta, 40 horas DE, do DEPM/UNIRIO, sendo aprovada por unanimidade. **7. Homologação de ad-referendum do quantitativo de vagas aprovado a serem disponibilizadas no processo seletivo 2012/2 do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância do Consórcio CEDERJ/UAB** – A Prof^a Leila Medeiros, Coordenadora do PAIEF, explicou que o curso está crescendo rapidamente e que se faz necessário diminuir o número de polos. Colocado em votação o quantitativo de vagas foi aprovado por unanimidade. **8. Homologação de ad-referendum do Projeto Pedagógico do Doutorado em História** –

A Prof. Márcia Chuva, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, informou que o Projeto Pedagógico de Doutorado em História já havia sido aprovado *ad referendum* e encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG e que a UNIRIO havia firmado um convênio com o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST para realização do referido Projeto de Doutorado e destacou o quantitativo de professores doutores do Departamento de História. Submetido à apreciação do Conselho o Projeto Pedagógico do Doutorado em História foi aprovado por unanimidade. O Prof. Ivan, bem como os demais membros do Conselho, cumprimentaram a Profª. Márcia Chuva e desejaram muito sucesso ao Doutorado.

9. Aprovação da oferta de vagas para o vestibular 2013/1 da Licenciatura em Turismo oferecidas: Campo Grande - 40 vagas; Macaé - 40 vagas – A Profª. Camila Maria dos Santos Moraes, representando a Profª. Eunice Mancebo, Chefe do DPTUR, apresentou a proposta de vagas para o vestibular 2013-1 da Licenciatura em Turismo: quarenta vagas para Campo Grande e quarenta vagas para Macaé. Colocada em votação à proposta foi aprovada por unanimidade. Em **Assuntos Gerais**, sobre as vagas docentes que estavam na iminência de serem liberadas, o Prof. Ivan alertou sobre a necessidade dos Departamentos levantarem os concursos realizados nos últimos anos para ter um quadro organizado dos concursos que foram efetivamente realizados e dos candidatos aprovados que haviam sido contratados. A Profª. Tania Mara Tavares da Silva informou que os quadros de concursos, componentes curriculares e vagas docentes apresentados pela Srª. Pró-Reitora de Graduação, Profª. Loreine Hermida, na reunião do dia 25 de setembro, estavam disponíveis na página da PROGRAD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu VANUSA SOARES BRANDÃO, secretária *ad-hoc* do Conselho de Centro, lavrei a presente ata, que vai assinada, pelo Senhor Decano, Professor IVAN COELHO DE SÁ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA.

Inf. DDRA nº 135 /2012

Ref. Processo nº 23102004356/2012-11

Assunto: Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática/CCET

À Sra. Pró-Reitora de Graduação para, se de acordo, encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Esclarecemos que o presente Regulamento está de acordo com a Lei 11.788 de 25.09.2008, e também com a Resolução UNIRIO nº 3.872 de 1º.03.2012, que regulamentam os estágios obrigatório e não obrigatório dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

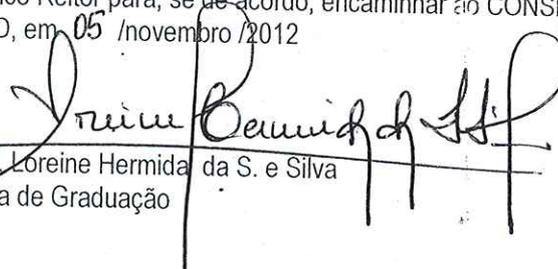
Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros do CONSEPE as fls. 12 a 14, que apresenta o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática do CCET - na modalidade presencial, bem como a Minuta de Resolução , em anexo.

DDRA, em 05 de novembro de 2012


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

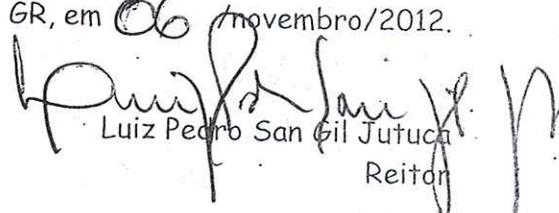
Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.
PROGRAD, em 05 /novembro /2012


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, em 06 /novembro/2012.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática do CCET.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de, de acordo com o processo nº 23102.004356/2012-11, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia conforme o documento anexo a presente Resolução.

Art. 2º - Este Regulamento será aplicado no Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade presencial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

ESCOLA DE MATEMÁTICA

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

O presente Regulamento objetiva normatizar o funcionamento dos estágios supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e foi elaborado com base na **Lei 11.788, de 25-09-2008**, bem como na **Resolução/UNIRIO nº 3872, de 01-03-2012**, que dispõem sobre o estágio dos estudantes.

CAPÍTULO I DA OBRIGATORIEDADE DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Art. 1º- O Estágio Supervisionado constitui disciplina curricular, dividindo-se em duas fases: Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II.

§ 1º- Os Estágios Supervisionados I e II compreendem estágio realizado em classes do Segundo Segmento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 2º- A realização do Estágio Supervisionado I está vinculada à aprovação na disciplina de Didática.

§ 3º- A realização do Estágio Supervisionado II está vinculada à aprovação no Estágio Supervisionado I.

§ 4º- Os Estágios Supervisionados deverão ser realizados **exclusivamente** em instituições conveniadas com a UNIRIO e **prioritariamente** nas Instituições indicadas pelo Professor Coordenador de Estágio da Escola de Matemática.

§ 5º- Será admitida a realização de estágios em *instituições conveniadas não indicadas pelo Coordenador* quando:

- o aluno/estagiário apresentar comprovante que o impeça de realizar o estágio na Instituição inicialmente indicada (atestado de trabalho com impedimento de carga horária para realização do estágio na instituição inicialmente indicada, por exemplo),
- houver disponibilidade de supervisão por docente formado no campo de estágio e
- houver autorização do Professor Coordenador de Estágio.

12V

Art. 2º- Poderá ser concedida a dispensa de até 200 horas da carga horária do Estágio Supervisionado para o aluno-estagiário que comprovar estar no exercício da profissão no mesmo nível e modalidade em que o estágio esteja sendo realizado.

§ 1º- A carga horária a qual o aluno/estagiário, atuando em classes do Segundo Segmento do Ensino Fundamental, poderá solicitar dispensa é de 25% da carga horária total do Estágio Supervisionado.

§ 2º- A carga horária a qual o aluno/estagiário, atuando em classes do Ensino Médio, poderá solicitar dispensa é de 25% da carga horária total do Estágio Supervisionado.

§ 3º- A comprovação do exercício do magistério em classes da Educação Básica será feita através de declaração oficial com chancela da Unidade Escolar em que trabalhou no período de estágio, caso o aluno/estagiário pertença aos quadros das Secretarias Municipal, Estadual ou Federal de Educação; em caso de dúvida, poderá ser solicitada a cópia autenticada (ou acompanhada do original) do ato de investidura, do contracheque, do contrato de trabalho ou da publicação de convocação dos concursados aprovados, para ocupação das vagas, no Diário Oficial do Município, Estado ou União.

§ 4º- A comprovação do exercício do magistério em classes da Educação Básica será feita através de declaração com chancela da instituição educacional em que trabalhou no período do estágio, cópias autenticadas (ou acompanhadas dos documentos originais) do contracheque e da carteira de trabalho (folha de identificação e folha de registro).

§ 5º- A redução da carga horária deverá ser autorizada por escrito pelo Professor Coordenador de Estágio da Escola de Matemática, mediante apresentação, pelo aluno/estagiário, de um relatório que contemple, além da experiência do estágio, uma reflexão fundamentada sobre a própria prática.

Art. 3º- Não será permitido ao aluno/estagiário que esteja regendo turmas em escola de Ensino Fundamental e Médio realizar estágio no próprio local de trabalho.

Art. 4º- O aluno deverá solicitar a realização dos Estágios Supervisionados dentro dos prazos que serão estipulados pela Coordenação de Estágio.

Art. 5º- O aluno poderá antecipar a realização do Estágio Supervisionado, desde que seja satisfeito o Parágrafo 2º do Artigo 1º deste Regulamento.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Art. 6º- As atividades dos Estágios Supervisionados objetivam a inserção do licenciando nos espaços de trabalho onde sua função será exercida - o magistério no Ensino Fundamental e Médio - com a finalidade de aproximar os saberes do campo de trabalho.

Art. 7º- Os Estágios Supervisionados são constituídos de fases, a serem desenvolvidas pelo estagiário, que representam etapas fundamentais na preparação do licenciando para o exercício do magistério.

§ 1º- A primeira fase compreende **observação** e é importante para o estagiário inteirar-se mais diretamente da prática docente, pois durante esse período é possível

traçar uma leitura crítica e reflexiva entre os dois pontos básicos do estágio: a teoria e a prática.

§ 2º- A segunda fase compreende a **coparticipação**, na qual o estagiário deve auxiliar o professor regente sempre que solicitado e naquilo em que estiver apto. Esta é mais uma atividade que possibilita o amadurecimento profissional e a afirmação da vocação para o magistério.

§ 3º- Na terceira fase, que compreende o **planejamento de regência**, o estagiário deve elaborar um **plano de aula**, em conjunto com o professor regente e com o professor supervisor de estágio. Esse é um instrumento no qual o aluno-estagiário contempla o conteúdo, dimensiona o tempo, elenca procedimentos e recursos, para dar consistência à sua aula-teste.

§ 4º- A quarta fase compreende a **regência**, que será avaliada pelo professor regente e pelo Professor Supervisor de Estágio. Vale destacar que a aula-teste não está limitada a uma aula, com duas ou quatro horas, e, sim, à possibilidade de exercer a regência de sala em momentos diversos ou sequenciais, conforme decisão da equipe responsável pelo estágio e pelo acompanhamento do estagiário na Unidade Escolar.

§ 5º- Ao final do Estágio Supervisionado I ou Estágio Supervisionado II, o estagiário deverá ter cumprido a carga-horária de 210 (duzentas) horas, conforme determina o Projeto Político do Curso.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º- Cabe à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática: **a)** informar aos alunos do curso sobre a existência das normas de estágio e a importância do estágio, encaminhando as dúvidas ao Coordenador de Estágio da escola de Matemática; **b)** informar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos que solicitarem a realização do Estágio Supervisionado, para que seja providenciada a apólice de seguro obrigatória.

Art. 9º- Cabe à Coordenação de Estágio da Escola de Matemática: **a)** informar aos alunos sobre as normas de estágio em vigência; **b)** escolher as instituições que serão indicadas aos estagiários como campos de estágio em cada semestre letivo, considerando as possibilidades dos estagiários e dos supervisores para o acompanhamento do estágio; **c)** organizar o calendário de orientação dos estágios; **d)** informar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática os nomes dos alunos que solicitarem a realização do Estágio Supervisionado; **e)** encaminhar o estagiário à unidade escolar, assinando a Carta de Apresentação e o Termo de Compromisso; **f)** manter diálogo com as instituições onde os estágios serão desenvolvidos buscando orientar seus estagiários e a instituição sobre o trabalho a ser realizado; **g)** arquivar, ao final do Estágio Supervisionado, os seguintes documentos de cada aluno/estagiário: relatório final de estágio e plano de aula referente à aula ministrada; ficha de registro das atividades do estágio com preenchimento completo e termo de compromisso com a declaração de finalização do estágio, pela escola concedente, com o registro do período e da carga horária efetivamente cumprida.

Art. 10º- Cabe aos Professores Supervisores de Estágio: **a)** fazer cumprir as normas de estágio; **b)** acompanhar e avaliar o estágio realizado pelo estudante; **c)** responsabilizar-se pela supervisão do estagiário durante o planejamento de regência; **d)**

orientar a realização e avaliar o relatório de estágio; **e)** lançar no Sistema Acadêmico da UNIRIO (SIE) as notas dos alunos/estagiários inscritos nas suas turmas de Estágio Supervisionado; **f)** entregar à Coordenação de Estágio os seguintes documentos para arquivamento: relatório final de estágio e plano de aula referente à aula ministrada; ficha de registro das atividades do estágio com preenchimento completo e termo de compromisso com a declaração de finalização do estágio, pela escola concedente, com o registro do período e da carga horária efetivamente cumprida.

Art. 11º- Cabe ao aluno-estagiário: **a)** inteirar-se desse Regulamento, seguindo suas determinações e orientações para seu cumprimento; **b)** solicitar a realização dos Estágios Supervisionados dentro dos prazos estipulados pela Coordenação de Estágio; **c)** cumprir as atividades do estágio tendo como referenciais a observação, a interação, a colaboração e a relevância do estágio para o processo formativo; **d)** comparecer às reuniões marcadas pela Coordenação de Estágio da Escola de Matemática; **e)** apresentar-se à Unidade Educacional em que irá estagiar munido dos documentos necessários para efetiva realização do estágio e nos prazos definidos pela Coordenação de Estágio; **f)** representar adequadamente a UNIRIO em seu campo de estágio, sendo pontual, ético, responsável durante as atividades realizadas, portando-se com o decoro necessário; **g)** subordinar-se às diretrizes e normas de funcionamento interno das Unidades Escolares; **h)** cumprir os compromissos assumidos com a Unidade Escolar e o Professor Supervisor, comunicando com antecedência, se possível, à Unidade Escolar e ao professor qualquer impedimento sofrido; **i)** elaborar o planejamento de regência, proceder à aula de regência e entregar os documentos e relatórios determinados pelo Professor Supervisor nos prazos estipulados no início do estágio.

CAPÍTULO IV DAS AVALIAÇÕES DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Art. 12º- As avaliações do Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II ficam a cargo dos Professores Supervisores e têm como base os planos e execuções de regência, os relatórios finais de estágios, bem como quaisquer outros critérios adotados pelos Professores Supervisores, estipulados ao início dos Estágios.

Art. 13º- Ao final de cada Estágio Supervisionado, serão arquivados, na pasta de cada aluno/estagiário, o relatório final de estágio, o plano de regência referente à aula ministrada, a ficha de registro das atividades do estágio com preenchimento completo e o termo de compromisso com a declaração de finalização do estágio, pela escola concedente, com o registro do período e da carga horária efetivamente cumprida.

Art. 15º- As notas referentes à avaliação dos Estágios Supervisionados serão lançadas, ao final do semestre, no Sistema Acadêmico da UNIRIO pelos Professores Supervisores de Estágio.

CAPÍTULO V CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16º- Os prazos de solicitação de Estágios Supervisionados serão disponibilizados pela Coordenação de Estágios através de comunicado interno, fixado no mural do curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 17º- Cada Professor Supervisor de Estágio ficará responsável por um grupo de, no máximo, 10 (dez) alunos/estagiários.

Art. 18º- A Coordenação de Estágio da Escola de Matemática tem autonomia para decidir a respeito de qualquer situação não prevista neste regulamento.

Art. 19º- Na impossibilidade de a Coordenação de Estágio decidir acerca de alguma questão, deverá ser convocada uma reunião de colegiado do curso de Licenciatura em Matemática para deliberação.

Coordenação de Estágios Matemática

R. S.